



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 19.535/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Renovação da assinatura do sistema web Gestão Tributária, de titularidade da Open Soluções Tributárias Ltda., pelo período de 12 meses.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	COFIC - Coordenadoria de Orçamento, Finanças e	Data	20/06/2023
Responsável pela demanda	José Luiz Sobierajski Júnior		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 26 - Solução de Gestão Tributária

1.4 Valor Estimado

\$10,788.00

2 Contexto

2.1 Motivação

Facilitar a gestão tributária, tendo disponível uma solução tecnológica de apoio no trabalho relacionado às retenções na fonte dos impostos e contribuições incidentes nos pagamentos, sob responsabilidade do órgão.

2.2 Resultados Esperados

Acesso a um banco de dados permanentemente atualizado da legislação tributária, com as informações acerca da tributação das contratações efetuadas pelo TRESA. Acesso a ferramentas de simulação da tributação incidente nos pagamentos sob responsabilidade do órgão. Facilidades que trazem eficiência e eficácia a todo processo e à entrega dos resultados.

2.3 Alinhamento Estratégico

OE5

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Nádia Issa Musse
Telefone	3331
E-mail	nmusse@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Ana Claudia da Silva Gubert
Telefone	3330
E-mail	agubert@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

CSC - Coordenadoria de Soluções Corporativas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O TRESA, como órgão da administração pública federal, está obrigado a proceder diversos recolhimentos tributários nos pagamentos aos prestadores de serviços contratados, assim como nas aquisições de materiais.

Entre as principais atividades da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária, está a pesquisa e a análise da legislação, da doutrina e da jurisprudência envolvendo as áreas tributária e previdenciária, entre outras, destinadas a fundamentar as definições das incidências de tributos na fonte.

O uso do sistema web Gestão Tributária tem se apresentado como uma importante ferramenta de consulta, pois disponibiliza um banco de dados das normas tributárias permanentemente atualizado. Além disso, disponibiliza a ferramenta GT Fácil, onde são realizadas consultas específicas com relação à obrigatoriedade da retenção na fonte dos impostos e das contribuições incidentes nas contratações realizadas pelo órgão, considerando a natureza jurídica do tomador e do prestador de serviços.

Em face às atividades desenvolvidas na Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária, assim como na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o sistema auxilia o trabalho na apuração e recolhimento dos principais tributos, com foco na incidência das retenções e encargos relativos ao INSS, IRRF, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/PASEP e COFINS) e ISS na fonte nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Renovação da assinatura do sistema web Gestão Tributária, de titularidade da OPEN Soluções Tributárias Ltda., solução tecnológica de apoio no trabalho relacionado às retenções na fonte dos impostos e contribuições incidentes nos pagamentos, sob responsabilidade do órgão, pelo período de 12 meses.

Acesso a um banco de dados permanentemente atualizado da legislação tributária e a ferramentas de simulação da tributação incidente nos pagamentos sob responsabilidade do órgão. Facilidades que trazem eficiência e eficácia a todo processo e à entrega de resultados.

1.2.1. Requisitos Funcionais

1.2.1.1. Acesso a banco de dados sobre legislação tributária, com boa organização para pesquisa e atualização permanente;

1.2.1.2. O ambiente da solução tecnológica (site), onde são realizadas as pesquisas, deve apresentar um ambiente preciso e objetivo, com conteúdo de fácil localização, seleção e voltado às informações de relevância às entidades públicas da esfera federal;

1.2.1.3. O ambiente de pesquisa deve oferecer a possibilidade de identificar a natureza jurídica do contratante, vinculando essa à consulta da legislação, realizada por meio de filtros específicos;

1.2.1.4. Recursos multimídias para exibição de conteúdo;

1.2.1.5. Conter uma ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço ou fornecimento de bens em geral;

1.2.1.5.1. A ferramenta deve permitir consulta relativa à tributação na fonte pelo código da atividade ou sua descrição na Lei Complementar n. 116/2013, ou ainda, pelo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas);

1.2.1.5.2. A ferramenta de consulta deve diferenciar o tratamento dos entes contratantes de acordo com



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

sua natureza jurídica. No nosso caso, o sistema deve apresentar orientações próprias contidas nas normas específicas aplicadas aos Órgãos Públicos Federais;

1.2.1.5.3. A ferramenta deve abranger orientações acerca das retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços, diferenciando a natureza jurídica do contratado;

1.2.1.5.4. Oferecer consulta de legislação por município;

1.2.1.5.5. Na pesquisa, quando o serviço for prestado por Microempreendedor Individual, indicar no resultado, se o tipo de serviço pode ser exercido por MEI; esse procedimento, também, deve ocorrer, quando o prestador for Optante do Simples Nacional;

1.2.1.5.6. Na contratação de pessoas físicas autônomas, a ferramenta de consulta deve abranger:

- A incidência do INSS, tanto a retenção na fonte, como a contribuição patronal;
- A incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte;

1.2.1.6. Disponibilizar atualizações sem custo adicional;

1.2.1.7. Possibilitar o cadastro de até 12 usuários;

1.2.1.8. Número ilimitado de consultas/mês;

1.2.1.9. Gerar relatórios PDF das consultas;

1.2.10. Simulador de cálculo;

1.2.11. Manter o site e a ferramenta de consulta disponível ininterruptamente pelo período da assinatura.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

A empresa deverá disponibilizar canais para suporte em caso de necessidade.

1.2.3. Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Podemos citar três empresas que licenciam softwares web para acesso a banco de dados e que possuem ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço (simulador): IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.; Econet Editora e Consultoria Empresarial Ltda.; OPEN Soluções Tributárias Ltda.

Considerando que a ferramenta GT-Fácil (1) contém as orientações acerca das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços; (2) a consulta é realizada conforme a natureza jurídica do contratado (pessoa jurídica, cooperativas de trabalho, pessoa física, MEI); (3) disponibiliza consultas de descrição de serviços pelo CNAE; (4) a consulta é realizada de acordo com a natureza jurídica do contratante, no nosso caso, órgão público federal; (5) emissão de relatório em PDF da consulta, com as orientações legais específicas da pesquisa, apenas a solução do sistema web Gestão Tributária da OPEN Soluções Tributárias Ltda. é a que atende a todos os requisitos especificados no item 1.2.1.

A análise está descrita no item 1.7.

Produto/Serviço 01	Sistema WEB Gestão Tributária
Fornecedor	OPEN Soluções Tributárias Ltda.
Descrição	Sistema (plataforma on-line) com conteúdo especializado na área tributária através de notícias, blogs, artigos e vídeos, banco de dados de legislação tributária. Incorporado ao sistema, o GT-Fácil é uma



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços (com consulta de legislação por município). Possui, ainda, os seguintes recursos: emissão de relatório em pdf e simulador de cálculo. Plano Diamante: cadastro de 12 usuários, quantidade ilimitada de consultas/mês. Licenciamento anual.
Valor Estimado	R\$ 10.788,00
Observações	Licenciamento do sistema inclui 03 (três) créditos de Informação Fiscal (IF) como bônus (consultoria integrada).

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Licenciamento anual do Sistema Web de Gestão Tributária
Instituição Pública	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Fornecedor	OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.
Descrição	Plano Diamante – 12 usuários – nº de consultas ilimitado
Valor Estimado	R\$ 10.788,00
Observações	Contratação via inexigibilidade

Produto/Serviço 02	Licenciamento anual do Sistema Web de Gestão Tributária
Instituição Pública	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fornecedor	OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.
Descrição	Plano Diamante – 12 usuários – nº de consultas ilimitado
Valor Estimado	R\$ 10.788,00
Observações	Contratação via inexigibilidade

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Sistema WEB Gestão Tributária Plano Diamante*	12 usuários	-
	Acesso a artigos publicados, blog, vídeos e banco de dados de legislação	-
	Nº de consultas/mês ilimitado no	-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	simulador GT Fácil com geração de relatório em PDF	
	Simulador de cálculo	-
	Permite consulta de legislação por município	-
	Licenciamento do sistema inclui 03 (três) créditos de Informação Fiscal (IF) como bônus (consultoria integrada).	
	Total	R\$ 10.788,00

*A coluna do meio apresenta os recursos que estão incluídos no Plano Diamante.

Na análise das soluções disponíveis, citadas no item 1.3, foram identificadas várias diferenças entre os sistemas.

Apesar dos sistemas da IOB e da Econet também possuem ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço, listamos, abaixo, características (facilidades) que apenas a ferramenta da Open (GT-Fácil) oferece:

- Aborda a incidência (recolhimento) do INSS na contratação de pessoas físicas autônomas (contribuição patronal e retenção na fonte) e de cooperativas de trabalho;
- Permite diferenciar a natureza jurídica do contratante (no nosso caso, órgão público federal), evitando orientações que não se aplicam à fonte pagadora;
- Permite diferenciar a natureza jurídica do contratado (pessoa física, pessoa jurídica, cooperativa de trabalho ou MEI), oferecendo orientação específica para cada caso;
- Identifica quando um serviço não pode ser executado por MEI e Optante do Simples Nacional;
- Abrange a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas;
- Abrange a incidência do ISS – Imposto Sobre Serviços e consulta da legislação por município;
- Permite consulta da tributação pelo código da atividade ou sua descrição na Lei Complementar n. 116/2013 ou pelo código CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Com relação ao banco de dados com informação sobre legislação tributária, os sites da IOB e da Econet apresentam informações dos principais tributos devidos pelas empresas em geral, como ICMS, IPI, IOF, Imposto de Exportação, Imposto de Importação, etc., com publicações diárias a respeito desses tributos. O resultado disso é um ambiente com uma imensa quantidade de informações irrelevantes para nós, órgãos públicos federais. Na prática, esse grande volume de leis, instruções normativas e outras normas que se aplicam apenas às empresas privadas atrapalham o nosso trabalho de pesquisa. A Open oferece um site com foco no recolhimento dos principais tributos devidos por entidades públicas, não abordando tributos como os citados anteriormente ou legislação relativa à incidência dos tributos federais devido sobre o faturamento e/ou lucro das pessoas jurídicas. O sistema da Open, Gestão Tributária, faz uma vinculação das normas de acordo com a natureza jurídica do contratante. Possui filtro de pesquisa de acordo com a natureza jurídica do contratante e, também, para pesquisa de acordo com a obrigação examinada.

Na medida em que o site Gestão Tributária organiza seu espaço pela natureza jurídica da entidade, facilita o uso do sistema, tanto no que diz respeito às pesquisas de legislação tributária, como a localização de conteúdo e artigos, filtrando e direcionando para a abordagem das retenções e encargos incidentes na fonte na contratação de pessoas físicas e jurídicas, no tocante ao INSS, IRRF, Contribuições Sociais na fonte e ISS. Otimiza, assim, tempo, recursos e a qualidade dos resultados. Ademais, o site Gestão Tributária oferece vídeos explicativos sobre temas polêmicos, cujas abordagens são mais complexas.

O plano de assinatura denominado “Diamante” disponibiliza um número ilimitado de consultas/mês no simulador GT-Fácil, o que se mostra adequado para a demanda do serviço das unidades envolvidas. Permite a geração de relatório PDF das consultas e inclui o cadastro de doze usuários, o que atende a necessidade das unidades da COFIC.

Por último, está incluindo um bônus de 03 (três) créditos de Informação Fiscal (IF) para dúvidas que ainda



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

restarem e terão o prazo de até 3 dias úteis para serem respondidas.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

O sistema web Gestão Tributária, de titularidade da Open Soluções Tributárias Ltda., inclui a ferramenta GT-Fácil que oferece acesso às informações relevantes acerca da tributação incidente nas contratações do órgão. Por meio do GT-Fácil os usuários realizam a consulta, diferenciando a natureza jurídica do contratante e obtendo as orientações específicas dos procedimentos e abordagem em cada tipo de serviço contratado.

O resultado da pesquisa no simulador GT-Fácil abrange os principais tributos incidentes na fonte, com foco nas retenções e encargos relativos ao INSS, IRRF, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/PASEP e COFINS) e ISS nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas. Além disso, o GT-Fácil oferece o simulador de cálculo, funcionalidade de interesse quando se trata de valor (es).

Importante ressaltar que o licenciamento do sistema inclui 03 (três) créditos de Informação Fiscal (IF) como bônus. As Informações Fiscais, consultoria integrada, funciona dentro do painel administrativo do Sistema, um espaço reservado para lançamento de dúvidas que ainda restarem e terão o prazo de até 3 dias úteis para serem respondidas.

O cadastro de 12 usuários e consultas em número ilimitado se mostram quantitativos adequados para a demanda do serviço das unidades envolvidas.

1.8.1. Descrição do Objeto

Renovação da assinatura do sistema web Gestão Tributária, de titularidade da Open Soluções Tributárias Ltda., pelo período de 12 meses.

Descrito no item 1.2.1.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

OE5

1.8.3. Benefícios Esperados

- Nosso acesso a um banco de dados atualizado otimizará tempo e recursos na solução de demandas, frente ao volume expressivo de processos de pagamentos a fornecedores e documentos fiscais que requerem análise;

- Nosso acesso a informações relevantes na análise de normas tributárias vigentes, algumas imprecisas e complexas, junto com a utilização do simulador GT-Fácil, destinam-se atender às necessidades desta unidade, muitas vezes na elaboração de respostas céleres e precisas a demandas urgentes do ponto de vista tributário;

- Os usuários têm disponível uma solução tecnológica de apoio para pesquisa e consulta da legislação, da doutrina e da jurisprudência envolvendo as áreas tributária e previdenciária, entre outras, destinadas a fundamentar as definições das incidências de tributos na fonte;

- A aquisição de um sistema tecnológico de apoio garante a obtenção de maior eficácia e eficiência nos resultados das unidades envolvidas.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

O plano Diamante oferece número ilimitado de consultas/mês no simulador GT Fácil, com 12 usuários cadastrados.

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.10. Orçamento Estimado

Conforme descrito no item 1.7, o custo da contratação é de R\$ 10.788,00. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações 2023, Anexo II, item 26.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas, esta equipe de planejamento considera a contratação viável, dado que há condições técnicas e tecnológicas no mercado para atender a demanda, bem como viável economicamente, por haver orçamento previsto no item 26 do Plano Anual de Contratações de TI para o ano de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. Site na web: www.gestaotributaria.com.br Telefone: 0800 888 1482; (71) 99132-7799 Email: comercial@gestaotributaria.com.br Contato: Luciana Amorim e Ana Rios

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Descrito no item 1.4.

Anexo C - Memórias de Cálculos

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Renovação da assinatura do sistema web Gestão Tributária, de titularidade da Open Soluções Tributárias Ltda., pelo período de 12 meses.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Facilitar a gestão tributária, tendo disponível uma solução tecnológica de apoio no trabalho relacionado às retenções na fonte dos impostos e contribuições incidentes nos pagamentos, sob responsabilidade do órgão.

2.2. Objetivos e Benefícios

- Nosso acesso a um banco de dados atualizado otimizará tempo e recursos na solução de demandas, frente ao volume expressivo de processos de pagamentos a fornecedores e documentos fiscais que requerem análise;

- Nosso acesso a informações relevantes na análise de normas tributárias vigentes, algumas imprecisas e complexas, junto com a utilização do simulador GT-Fácil, destinam-se atender às necessidades desta unidade, muitas vezes na elaboração de respostas céleres e precisas a demandas urgentes do ponto de vista tributário;

- Os usuários têm disponível uma solução tecnológica de apoio para pesquisa e consulta da legislação, da doutrina e da jurisprudência envolvendo as áreas tributária e previdenciária, entre outras, destinadas a fundamentar as definições das incidências de tributos na fonte;

- A aquisição de um sistema tecnológico de apoio garante a obtenção de maior eficácia e eficiência nos resultados das unidades envolvidas.

2.3. Alinhamento Estratégico

OE5

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Pae 19.535/2023

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Licenciamento anual do Sistema Web de Gestão Tributária – Plano Diamante	12 usuários – nº de consultas ilimitado	12 usuários – nº de consultas ilimitado

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

O sistema web Gestão Tributária, de titularidade da Open Soluções Tributárias Ltda., inclui a ferramenta GT-Fácil que oferece acesso às informações relevantes acerca da tributação incidente nas contratações do



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

órgão. Por meio do GT-Fácil os usuários realizam a consulta, diferenciando a natureza jurídica do contratante e obtendo as orientações específicas dos procedimentos e abordagem em cada tipo de serviço contratado.

O resultado da pesquisa no simulador GT-Fácil abrange os principais tributos incidentes na fonte, com foco nas retenções e encargos relativos ao INSS, IRRF, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/PASEP e COFINS) e ISS nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas. Além disso, o GT-Fácil oferece o simulador de cálculo, funcionalidade de interesse quando se trata de valor (es).

Importante ressaltar que o licenciamento do sistema inclui 03 (três) créditos de Informação Fiscal (IF) como bônus. As Informações Fiscais, consultoria integrada, funciona dentro do painel administrativo do Sistema, um espaço reservado para lançamento de dúvidas que ainda restarem e terão o prazo de até 3 dias úteis para serem respondidas.

O cadastro de 12 usuários e consultas em número ilimitado se mostram quantitativos adequados para a demanda do serviço das unidades envolvidas.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

2.8.1. Acesso a banco de dados sobre legislação tributária, com boa organização para pesquisa e atualização permanente;

2.8.2. O ambiente da solução tecnológica (site), onde são realizadas as pesquisas, deve apresentar um ambiente preciso e objetivo, com conteúdo de fácil localização, seleção e voltado às informações de relevância às entidades públicas da esfera federal;

2.8.3. O ambiente de pesquisa deve oferecer a possibilidade de identificar a natureza jurídica do contratante, vinculando essa à consulta da legislação, realizada por meio de filtros específicos;

2.8.4. Recursos multimídias para exibição de conteúdo;

2.8.5. Conter uma ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço ou fornecimento de bens em geral;

2.8.5.1. A ferramenta deve permitir consulta relativa à tributação na fonte pelo código da atividade ou sua descrição na Lei Complementar n. 116/2013, ou ainda, pelo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas);

2.8.5.2. A ferramenta de consulta deve diferenciar o tratamento dos entes contratantes de acordo com sua natureza jurídica. No nosso caso, o sistema deve apresentar orientações próprias contidas nas normas específicas aplicadas aos Órgãos Públicos Federais;

2.8.5.3. A ferramenta deve abranger orientações acerca das retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços, diferenciando a natureza jurídica do contratado;

2.8.5.4. Oferecer consulta de legislação por município;

2.8.5.5. Na pesquisa, quando o serviço for prestado por Microempreendedor Individual, indicar no resultado, se o tipo de serviço pode ser exercido por MEI; esse procedimento, também, deve ocorrer, quando o prestador for Optante do Simples Nacional;

2.8.5.6. Na contratação de pessoas físicas autônomas, a ferramenta de consulta deve abranger:

- A incidência do INSS, tanto a retenção na fonte, como a contribuição patronal;

- A incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte;

2.8.6. Disponibilizar atualizações sem custo adicional;

2.8.7. Possibilitar o cadastro de até 12 usuários;

2.8.8. Número ilimitado de consultas/mês;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.8.9. Gerar relatórios PDF das consultas;

2.8.10. Simulador de cálculo;

2.8.11. Manter o site e a ferramenta de consulta disponível ininterruptamente pelo período da assinatura.

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista.

Em relação à Qualificação Técnica:

Somos usuários do sistema web Gestão Tributária desde o ano de 2019, com renovação do licenciamento anual até o corrente ano. Por essa razão, não há necessidade de atestado de capacidade técnica.

Em relação à Qualificação Econômico-Financeira:

Não se aplica a esta contratação.

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;

b) promover, através de seu representante, o Chefe da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária, ou seu substituto, a fiscalização do cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.17. Obrigações da Contratada

a) manter o sistema disponível ininterruptamente pelo período da assinatura;

b) disponibilizar o acesso eletrônico ao sistema e canais para suporte em caso de dúvidas na utilização dos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

recursos;

c) manter a ferramenta atualizada quanto às normas tributárias vigentes;

d) disponibilizar número ilimitado consultas/mês no simulador GT Fácil com geração de relatório em PDF;

e) disponibilizar a consulta simultânea de 12 (doze) usuários cadastrados;

f) disponibilizar 03 (três) créditos de Informação Fiscal (IF) como bônus (consultoria integrada).

2.18. Custo estimado da contratação

R\$ 10.788,00.

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após a disponibilização do sistema web Gestão Tributária com os respectivos recursos contratados disponíveis.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Descrito nos itens 2.7 e 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 11 de julho de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A empresa contratada deverá permitir acesso simultâneo dos usuários cadastrados, assim como manter o site e as ferramentas de consulta disponíveis ininterruptamente e atualizados pelo período da assinatura.

No caso de eventual descumprimento das premissas anteriores, o fiscal do contrato entrará em contato com a empresa, por telefone ou e-mail, a fim de que a situação seja imediatamente regularizada.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

Trata-se de um sistema web de consultas. De acordo com a demanda, serão realizados contatos, virtualmente, com consultores ou técnicos de suporte.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A renovação da assinatura deve permitir a continuidade do acesso ao sistema e conteúdos digitais.

1.3. Instrumentos Formais

Proposta da empresa para a contratação, emissão de Nota de Empenho e nota fiscal de prestação de serviços.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

A comunicação entre o órgão e a contratada poderá se dar no próprio sistema, no site da empresa, por e-mail ou telefone. O chefe da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária, ou seu substituto, será responsável pelo acompanhamento da execução da contratação.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

A execução do objeto da contratação será verificada mediante o cadastro e acesso dos usuários a todos os conteúdos do sistema, especificados neste PB.

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993;

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Somos usuários do sistema web Gestão Tributária desde o ano de 2019, com a renovação do licenciamento anual até o corrente ano. Por essa razão, não há necessidade de atestado de capacidade técnica.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

1.11.1.1. Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

- a) não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- b) deixar de entregar documentação exigida: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;
- c) fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- e) não mantiver a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- f) falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;
- g) fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;
- h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e
- i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.

1.11.1.2. As sanções previstas no subitem 1.11.1.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.3. As penas previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” do subitem 1.11.1.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.4. Quando a ação ou omissão do licitante vencedor ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

1.11.2. Para os casos não previstos no subitem 1.11.1, se o licitante vencedor descumprir as condições do Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.2.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.2.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.2.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.2.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.2.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.3. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.2.1.4.

1.11.4. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea c do subitem 1.11.3 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.5. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.5.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.6. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea "c" do subitem 1.11.3, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.7. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.7.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.7.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

alínea “c” do subitem 1.11.3 exaure-se a esfera administrativa.

Anexo II – Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Não se aplica a esta contratação.

Anexo III - Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.